

EDITAL Nº 05/2020 PROGRAMA DE MONITORIA REMOTA EDIÇÃO ESPECIAL PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL/UFVJM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS TERMODINÂMICA II (ENQ103); TRANSFERÊNCIA DE MASSA (ENQ201) E GESTÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE (ENG302), DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA /ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS-JK – DIAMANTINA/MG

O Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para acompanhamento durante o Ensino Remoto Emergencial, nas Unidades Curriculares (disciplinas): **TERMODINÂMICA II (ENQ103)**; **TRANSFERÊNCIA DE MASSA (ENQ201)** E GESTÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE (ENG302).

1 DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA

A Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, visa atender ao período de oferta do Ensino Remoto Emergencial e foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFVJM, por meio da utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do novo Coronavírus, e em conformidade com as Resoluções CONSEPE 55/2017, 9/2020 e 12/2020.

A Monitoria, no âmbito da Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da UFVJM e por meio de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, ofertada durante o ensino remoto emergencial, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas três (03) vagas para monitores remunerados, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota do CRA dos discentes inscritos no processo seletivo objeto do presente Edital.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção, os discentes matriculados no curso de Engenharia Ouímica:
- 4.1.1 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção
- 4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:
- 4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II).
- 4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria especial.
- 4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada até o dia 07/10/20 (quarta-feira) às 11:00 horas, para os respectivos email's: sec.quimica@ict.ufvjm.edu.br (secretária); coordenacaoeq@ict.ufvjm.edu.br (coordenação do curso).

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação por ordem decrescente do CRA dos inscritos no processo em tela.
- 5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, como especificado no Anexo I.
- 5.2 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver melhor CRA dentre os inscritos.
- 5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:
- 5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- 5.3.2 Candidato com major idade
- 5.4 Este processo seletivo será válido por três meses ou até 24 de dezembro de 2020.
- 5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6 DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na Quarta-feira (07/10/20) pela Unidade Acadêmica, após a realização das inscrições.
- 6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, encaminhando via SEI à Prograd para implementação da bolsa.

Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38610-000 - Unai - MG - Brasil

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



6.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA ESPECIAL

- 8.1 A admissão no Programa de Monitoria Remota obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e ordem descrente do CRA dos candidatos.
- 8.2 As atividades do monitor serão realizadas remotamente e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.
- 8.3 O monitor se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor/Orientador.
- 8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- 8.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria remota, registrando semanalmente seu acompanhamento pela ferramenta digital utilizada, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de freguência.
- 8.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caberá ao Docente Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, dar suporte ao processo de seleção do monitor, orientar e supervisionar os monitores e encaminhar mensalmente à DAA/PROGRAD, por meio eletrônico, declaração de frequência e relatório de atividades dos monitores sob sua responsabilidade.
- 9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38610-000 - Unai - MG - Brasil



- 9.3 A bolsa de monitoria remota não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio estudantil, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados e não gera vínculo empregatício.
- 9.5 Dentro do período de ensino remoto emergencial não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.6 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.
- 9.7 Toda a documentação referente ao programa especial de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI.
- 9.8 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria Remota.
- 9.9 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Local/data: Diamantina, 05/10/2020.

Prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade ICT/UFVJM

> PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

Paul Mudigots



ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

| Unidade Curricular | Vagas para monitoria remunerada | Data e Horário de Inscrição | Forma de Realização de Monitoria |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| TERMODINÂMICA II (ENQ103) | 01 | Inicio: | Remota |
| TRANSFERÊNCIA DE MASSA (ENQ201) | 01 | 05/10/20 Até 07/10/20 | Remota |
| GESTÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE (ENG302). | 01 | às 11h00 | Remota |

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS | | | | | | | |
|--|------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|------|--------------|--|
| NOME COMPLETO: | | | | | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | С | PF: | IDENTIDADE: PERÍODO: | | ODO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: |): NATURALIDADE: | | | SEXO: () Masculino () Femi | | () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | ، (F | Rua/Av.): | | | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | CIDA | DE: | | UF: | |
| E-MAIL: | | | | | | I | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | | CELULAR: | | | | |
| DISCIPLINA OBJETO (conf | for | me consta no Edital | l): | | | | |
| CURSO: | | | | | | | |
| Interesse em: () Monitoria Remunera | da | () Monitoria | ı Volun | ıtária | | | |
| Declaro estar ciente e o Resoluções CONSEPE vi Monitoria Remota na UFV | gei | ntes, as quais nor | ermos | • | | | |
| Local/data:, dede | | | | | | | |
| _ | | ASSINATURA DO C | ANDIE | DATO | | | |



| | PARA USO D | A SECRETARIA | |
|-------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Observação: | ()Inscrição deferida | ()Inscrição indeferida | |
| | | | |

ANEXO III

ATA DE RESULTADO FINAL

| Unidade Curricular | Tipo de Monitoria (voluntária ou remunerada) | Docente | Discente | Nota | Classificação | Situação (selecionado ou classificado) |
|-----------------------|--|---------|----------|------|---------------|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)